



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)

Fundada em 17 de novembro de 1984 CNPJ 28.636.504/0001-11

Endereço para Correspondência: Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Brasília Shopping,
Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF

cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | Redes Sociais: @cbdsbrasil

Ofício Circular nº 003/2019

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.

Ref.: Inscrição para Torneio Sul-Americano Interclubes de Futsal 2019

Prezadas Associações,

A Diretoria e a Equipe da CBDS vêm, por meio deste, confirmar a realização da 8ª Edição do Torneio Sul-Americano Interclubes de Futsal de Surdos, para o período de 01 a 10 de agosto de 2019, na cidade de Machala, Equador. No dia 11/02/2019, recebemos por e-mail a confirmação do evento com os prazos estipulados pela CONSUDES – *Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos* para fins de inscrição das associações/clubes para participação no referido evento.

As equipes brasileiras classificadas foram definidas de acordo com o ranking da Copa Brasil de Futsal de Surdos 2018, em ambas as categorias. A tabela abaixo mostra a ordem dos classificados, que têm direito à vaga.

CATEGORIA FEMININA			
Entidade	Sigla	UF	Ordem de Chamada
Associação de Surdos de Rio de Janeiro	ASURJ	RJ	1ª
Associação de Surdos de São José dos Pinhais	ASSJP	PR	1ª
Associação de Surdos de Brasília	ASB	DF	1ª
Associação de Surdos de Goiânia*	ASG	GO	1ª
Associação de Integração dos Surdos de Vitória	ASURVI	ES	2ª
Associação dos Surdos de São Bernardo do Campo	ASSBC	SP	3ª

* Vaga cedida automaticamente à equipe, pois foi campeã da edição anterior do Interclubes de Futsal de Surdos.

CATEGORIA MASCULINA			
Entidade	Sigla	UF	Ordem de Chamada
Associação Alvorada Congregadora de Surdos*	AACS	RJ	1ª
Associação e Clube de Surdos de Jundiá	ACSJ	SP	1ª
Associação dos Surdos e Mudos de Uberlândia	ASUL	MG	1ª
Sociedade dos Surdos do Rio Grande do Sul	SSRS	RS	2ª
Associação dos Surdos de Balneário Camboriú	ASBAC	SC	3ª
Associação de Surdos de Brasília	ASB	DF	4ª
Associação de Surdos de Goiânia	ASG	GO	5ª
Associação dos Surdos de Campinas	ASSUCAMP	SP	6ª

* Vaga cedida automaticamente à equipe, pois foi campeã da edição anterior do Interclubes de Futsal de Surdos.

As Associações/Clubes mencionadas deverão confirmar sua participação por meio de e-mail com termo assinado e comprovante de pagamento no valor de USD 750 (setecentos e cinquenta dólares americanos) como garantia de pagamento de multa em caso de sua desistência, encaminhado pela sua Federação, no prazo estipulado pela CBDS. Caso não respondam, será automaticamente dada a vaga para outra equipe que está na fila de espera em ordem.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

*Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)*

Fundada em 17 de novembro de 1984

CNPJ 28.636.504/0001-11

Endereço para Correspondência: Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Brasília Shopping,
Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF

cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | Redes Sociais: @cbdsbrasil

O **prazo da primeira chamada** para confirmação das equipes mencionadas na tabela acima será **até 31/03/2019**.

Se não houver nenhuma resposta ou desistência da Entidade, a CBDS enviará informe por e-mail a todas as Entidades Filiadas para que a vaga seja aberta para a Associação/Clube seguinte, de acordo com a ordem de classificação da tabela. O prazo para as equipes remanescentes atenderem as próximas chamadas em ordem, confirmando sua participação no evento, será até 30 (trinta) dias a partir de envio do e-mail da CBDS.

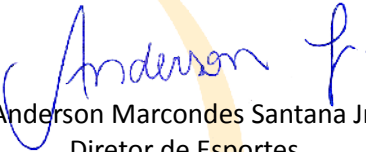
A CBDS apenas confirmará para a CONSUDES as equipes participantes, de ambas as categorias, quando receber esses documentos pelas Entidades, até data estipulada. Em caso de desistência de alguma equipe após a confirmação, a CBDS repassará o pagamento de multa à CONSUDES, conforme sua normativa.

Ressaltamos que a audiometria do modelo CBDS (nacional) não tem validade para competições internacionais, portanto, deverá ser solicitado por e-mail à CBDS para emitir formulário de cada surdoatleta “novato”, no modelo do ICSD. As novas audiometrias preenchidas deverão ser enviadas **até 31/03/2019**, após essa data será cobrada, pelo ICSD, multa de **USD 40 (quarenta dólares)** e, caso não seja entregue até um mês antes do evento será cobrada multa **USD 100 (cem dólares)**, por cada audiometria enviada fora do prazo. A CBDS repassa essas multas para as entidades filiadas, que deverão cobrar de seus respectivos surdoatletas que atrasaram o envio da audiometria.

Ressaltamos que a CBDS só aceita comunicação formal por meio dos e-mails institucionais “@cbds.org.br”, portanto, as Associações/Clubes devem procurar suas Federações para providências.

Para mais esclarecimentos, estamos à disposição por e-mail: cbds@cbds.org.br

Atenciosamente,


Anderson Marcondes Santana Jr.
Diretor de Esportes